Moção :: Congratulação: 8 / 2023

A vereadora subscrita, com fundamento no art. 94-A, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 - Regimento Interno, expressa **CONGRATULAÇÃO** às vencedoras do 10º Concurso Miss Terceira Idade de Costa Rica-MS.

JUSTIFICATIVA

O evento é uma forma de ressaltar a beleza, a graça e a sabedoria na terceira idade, além de demonstrar a renovação que ocorre em cada pessoa com o passar dos anos. Momento marcado para celebrar a terceira idade e a importância da promoção do envelhecimento saudável e ativo.

A vitória alcançada não apenas celebra a maturidade, mas também enfatiza a importância de honrar e respeitar os idosos em nossa sociedade. Sendo modelos para todos os idosos em nossa comunidade, provando que a idade é apenas um número, e que a vida é para ser desfrutada em todas as fases.

Desejamos sucesso e esperamos que a jornada de cada uma inspire outros a abraçar o envelhecimento com a mesma graça e entusiasmo.

Queremos parabenizar as participantes que alcançaram a primeira colocação nas seguintes modalidades:

MARILDA FERREIRA PAES — Título de “Miss Terceira Idade”
SANDRA BUENO DA SILVEIRA — Título de “Princesa”
MANOELA DA SILVA — Título de “Miss Simpatia”

Que esta moção de congratulação sirva como uma expressão pública de nosso apreço e admiração por todos os idosos e que vocês continuem brilhando como um exemplo inspirador para todos nós.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 23 de Outubro de 2023

Verª Prof. Manuelina Martins da Silva
Arantes Cabral
2° Secretário(a) - MDB

DOC: 1697829368